



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Jornal O Grito
Edição: 411
Página: 06
Funcionária: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 134, DE 25 DE AGOSTO DE 1999.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “**BAIRRO VALE DO RIO SAHY**”, a localidade conhecida como Fazenda Santa Bárbara, localizada do Sahy, 6º Distrito de Mangaratiba

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de agosto de 1999.


Carlo Basatto Junior
Prefeito